



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico SRP nº 05/2023
TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO IX

1 - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E NÃO BÁSICOS, DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES DE SAÚDE DA SEDE E DISTRITOS DE BURACICA E LUSTOSA, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 - JUSTIFICATIVA

Considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu Art. 196 afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Ainda considerando a Política Nacional de medicamentos que tem por objetivo assegurar o acesso aos medicamentos à população;

Tendo em vista, que os medicamentos são produtos que tem a finalidade de diagnosticar, prevenir, curar doenças e aliviar os seus sintomas, promovendo a promoção, prevenção e reabilitação da saúde;

Considerando a necessidade de tratamento medicamentoso para prevenção e restauração da saúde dos usuários; Considerando o elevado número de Hipertensos, diabéticos, parasitoses, diarreia, doenças do aparelho circulatório e respiratório, cardiopatias, transtornos mentais, entre outras que necessitam de tratamento medicamentoso;

Considerando que o Pronto Atendimento 24 horas do município possui atendimentos de urgência, emergência e internamento hospitalar, necessitando assim de medicamentos para realizar os atendimentos, restaurando a saúde do paciente e muitas vezes evitando o óbito;

Diante disso, a presente contratação visa atender as necessidades dos usuários de saúde que procuram as Farmácias Básicas das Unidades de Saúde da Família com o intuito de adquirir gratuitamente medicamentos básicos para tratamento medicamentoso e prevenção de possíveis patologias encontradas, bem como os pacientes que necessitam de atendimentos de urgência, emergência e internação hospitalar.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

**LOTE 01- ANTIARRÍTMICOS / ANTIDIABÉTICOS / ANTI-HIPERTENSIVOS / DIURÉTICOS
ANTIDISLIPIDÊMICOS ORAIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	AMIODARONA, Cloridrato de, 200 mg	COMP.	12.000			
2	ANLODIPINO, Besilato de, 10 mg	COMP.	50.000			
3	ANLODIPINO, Besilato de, 5 mg	COMP.	150.000			
4	ATENOLOL 25 mg	COMP.	50.000			
5	ATENOLOL 50 mg	COMP.	50.000			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

6	ATENOLOL 100 mg	COMP.	20.000			
7	CAPTOPRIL 25 mg	COMP.	30.000			
8	CARVEDILOL 3,125 mg	COMP.	6.000			
9	CARVEDILOL 6,25 mg	COMP.	6.000			
10	CARVEDILOL 12,5 mg	COMP.	15.000			
11	CARVEDILOL 25 mg	COMP.	30.000			
12	DIGOXINA 0,05 mg/ml - Elixir	FR.	150			
13	DIGOXINA 0,25 mg	COMP.	25.000			
14	ENALAPRIL, Maleato de, 5 mg	COMP.	50.000			
15	ENALAPRIL, Maleato de, 10 mg	COMP.	50.000			
16	ENALAPRIL, Maleato, de 20 mg	COMP.	50.000			
17	ESPIRONOLACTONA 25 mg	COMP.	20.000			
18	ESPIRONOLACTONA 100 mg	COMP.	6.000			
19	FUROSEMIDA 40 mg	COMP.	50.000			
20	GLIBENCLAMIDA 5 mg	COMP.	300.000			
21	GLICLAZIDA 30 mg, comp. liberação prolongada	COMP.	60.000			
22	GLICLAZIDA 60 mg, comp. liberação prolongada	COMP.	12.000			
23	GLICLAZIDA 80 mg	COMP.	12.000			
24	HIDRALAZINA, Cloridrato de, 25 mg	COMP.	12.000			
25	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 mg	COMP.	10.000			
26	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	COMP.	300.000			
27	ISOSSORBIDA, Dinitrato de 5, mg - comprimido sublingual	COMP.	1200			
28	ISOSSORBIDA, Mononitrato de, 20 mg	COMP.	5.000			
29	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	COMP.	300.000			
30	METFORMINA, Cloridrato de, 500 mg	COMP.	15.000			
31	METFORMINA, Cloridrato de 850 mg	COMP.	300.000			
32	METILDOPA 250 mg	COMP.	12.000			
33	METILDOPA 500 mg	COMP.	12.000			
34	METOPROLOL, Succinato de, 25 mg	COMP.	25.000			
35	METOPROLOL, Succinato de, 50 mg	COMP.	25.000			
36	METOPROLOL, Succinato de, 100 mg	COMP.	25.000			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

37	NIFEDIPINO 10 mg	COMP.	12.000			
38	NIFEDIPINO 20 mg	COMP.	60.000			
39	PROPAFENONA, Cloridrato de, 150 mg	COMP.	1.000			
40	PROPRANOLOL, Cloridrato de, 10 mg	COMP.	12.000			
41	PROPRANOLOL, Cloridrato de, 40 mg	COMP.	60.000			
42	SINVASTATINA 20 mg	COMP.	100.000			
43	SINVASTATINA 40 mg	COMP.	50.000			
44	VERAPAMIL, Cloridrato, 80 mg	COMP.	12.000			
TOTAL GERAL LOTE 01						R\$

LOTE 02 - ANALGÉSICOS / ANESTÉSICOS / ANTIALÉRGICOS / ANTIESPASMÓDICOS / ANTI-INFLAMATÓRIOS ORAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 mg	COMP.	150.000			
2	BECLOMETASONA, Dipropionato de, 200 µg dose aerosol oral	FR.	300			
3	BECLOMETASONA, Dipropionato de 50 µg dose aerosol oral	FR.	300			
4	BECLOMETASONA, Diprop. 50 mcg (eq.42 mcg)aerosol nasal	FR.	300			
5	BUDESONIDA 32 mcg/ dose spray nasal	FR.	300			
6	BUDESONIDA 50 mcg/ dose spray nasal	FR.	300			
7	BUDESONIDA 50 mcg / dose aerosol inalção oral	FR.	300			
8	BUDESONIDA 64 mcg/ dose spray nasal	FR.	300			
9	DEXAMETASONA 0,1%, creme tópico	BISN.	3.000			
10	DEXAMETASONA 0,1%, suspensão oftálmica	FR.	100			
11	DEXAMETASONA 0,1 mg/ml elixir	FR.	500			
12	DEXAMETASONA 4 mg	COMP.	50.000			
13	DEXCLORFENIRAMINA, Maleato de 2 mg	COMP.	30.000			
14	DEXCLORFENIRAMINA, Maleato de 0,4 mg/ml solução oral	FR.	3.000			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

15	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 mg	COMP.	30.000			
16	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 mg	COMP.	30.000			
17	DIPIRONA SÓDICA 500 mg	COMP.	200.000			
18	DIPIRONA SÓDICA 500 mg/ml solução oral	FR.	3.000			
19	DIPIRONA + HIOSCINA (escopolamina) 250 + 10mg	COMP.	50.000			
20	DIPIRONA + HIOSCINA (escopolamina) 333,4 + 66,7mg - sol. oral	FR.	1.000			
21	IBUPROFENO 300 mg	COMP.	30.000			
22	IBUPROFENO 50 mg/ml	FR.	3.000			
23	IBUPROFENO 600 mg	COMP.	120.000			
24	LIDOCAÍNA 100 mg/ml frasco com 50 ml spray tópico 10%	FR.	50			
25	LIDOCAÍNA, Cloridrato de 20mg/g (2%) geleia 30g - bisnagas de 30g + aplicadores	BISN.	600			
26	LORATADINA 10 mg	COMP.	30.000			
27	LORATADINA 1 mg/ml xarope	FR.	3.000			
28	NIMESULIDA 100 mg	COMP.	100.000			
29	PARACETAMOL 200 mg/ml	FR.	3.000			
30	PARACETAMOL 500 mg	COMP.	50.000			
31	PARACETAMOL 750 mg	COMP.	12.000			
32	PREDNISOLONA 5 mg	COMP.	3.000			
33	PREDNISOLONA 20 mg	COMP.	6.000			
34	PREDNISOLONA solução oral 1 mg/ml	FR.	1.000			
35	PREDNISOLONA solução oral 3 mg/ml	FR.	1.000			
36	PREDNISONA 5 mg	COMP.	12.000			
37	PREDNISONA 20 mg	COMP.	30.000			
TOTAL GERAL LOTE 02						R\$

LOTE 03 - ANTIMICROBIANOS ORAIS E TÓPICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	ACICLOVIR 200 mg	COMP.	10.000			
2	ACICLOVIR 50 mg/g (5%) - creme	BISN.	300			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

3	ALBENDAZOL 40 mg/ml suspensão oral	FRASCO	2.000			
4	ALBENDAZOL 400 mg mastigável	COMP.	20.000			
5	AMOXICILINA + CLAV. DE POTÁSSIO 50 mg + 12,5 mg/ml susp. oral	FR.	1.000			
6	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 mg + 125 mg	COMP.	15.000			
7	AMOXICILINA 50 mg/ml, pó, suspensão oral	FR.	2.000			
8	AMOXICILINA 500 mg	CÁPS/ COMP.	60.000			
9	AZITROMICINA 40 mg/ml pó, suspensão oral	FR.	500			
10	AZITROMICINA 500 mg	COMP.	15.000			
11	CEFALEXINA 50 mg/ml suspensão oral	FR.	1.000			
12	CEFALEXINA 500 mg	COMP.	20.000			
13	CETOCONAZOL 200 mg	COMP.	15.000			
14	CETOCONAZOL 2% xampu	FR.	300			
15	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO de, 250 mg	COMP.	12.000			
16	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO de, 500 mg	COMP.	40.000			
17	CLINDAMICINA, CLORIDRATO de, 300 mg	COMP.	12.000			
18	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 2%, creme vaginal	BISN.	300			
19	CLINDAMICINA, Cloridrato de, gel 3% uso tópico	BISN.	300			
20	CLORANFENICOL 0,01 G/G + COLAGENASE 0,6 U/G - pomada	BISN.	300			
21	CLORANFENICOL 250 mg	CÁPS/ COMP.	3.000			
22	ERITROMICINA, Estolato de 500 mg	CÁPS/ COMP.	3.000			
23	ERITROMICINA, Estolato de 25 mg/ml	FR.	200			
24	ESPIRAMICINA 500 mg	COMP.	1.000			
25	FLUCONAZOL 150 mg	CÁPS.	3.000			
26	FLUCONAZOL 10 mg/ml suspensão oral	FR.	150			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

27	GENTAMICINA, Sulfato de 5 mg/g pomada oftálmica	BISN.	200			
28	GENTAMICINA, Sulfato de 5 mg/ml sol. oftálmica	BISN.	200			
29	HIDROCORTISONA, Acetato de, 10mg/g (1%) - creme	BISN.	600			
30	ITRACONAZOL 100 mg	CÁPS.	3.000			
31	ITRACONAZOL 10 mg/ml solução oral	FR.	200			
32	IVERMECTINA 6 mg	COMP.	12.000			
33	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40 mg/ml	FR.	300			
34	METRONIDAZOL 100mg/g - creme vaginal	BISN.	3.000			
35	METRONIDAZOL 250 mg	COMP.	10.000			
36	METRONIDAZOL 400 mg	COMP.	2.000			
37	MICONAZOL, Nitrato de 2% creme vaginal	BISN.	3.000			
38	MICONAZOL, Nitrato de 2% creme, uso tópico	FR.	1.500			
39	MICONAZOL, Nitrato de 2 % loção, uso tópico	FR.	600			
40	NEOMICINA, sulfato + BACITRACINA (5MG + 250UI)/G - Pomada 15g	BISN.	2.000			
41	NISTATINA 100.000 ui / ml suspensão oral	FR.	600			
42	NISTATINA 100.000 ui/g creme vaginal	BISN.	2.000			
43	NITROFURANTOÍNA 100 mg	CÁPS.	2.000			
44	NITROFURANTOÍNA 5 mg/ml	FR.	150			
45	PERMETRINA 5% - loção	FR.	300			
46	PERÓXIDO DE BENZOÍLA 5% - gel	BISN.	300			
47	SULFADIAZINA 500 mg	COMP.	3.000			
48	SULFADIAZINA DE PRATA 1% creme 30 g.	BISN.	2.000			
49	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - creme - pote 400g	POTE	200			
50	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG + 8 mg/ml	FR.	600			
51	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 mg + 80 mg	COMP.	12.000			
52	TECLOZANA 10 mg/ml	FR.	100			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

53	TECLOZANA 500 mg	COMP.	2.000			
54	TETRACICLINA 500 mg	CÁPS	2.000			
55	TETRACICLINA, Cloridrato de 1%	BISN.	100			
TOTAL GERAL DO LOTE 03						R\$.

LOTE 04 - HORMÔNIOS / CONTRACEPTIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	ESTRIOL 1 MG/G creme vaginal	BISN.	200			
2	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,3 MG	COMP.	3.000			
3	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 mg/g creme	BISN.	200			
4	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03 mg + 0,15 mg	COMP.	36.000			
5	LEVONORGESTREL 1,5 mg	COMP.	100			
6	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 µg	COMP.	3.000			
7	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 µg	COMP.	3.000			
8	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 µg	COMP.	3.000			
9	MEDROXIPROGESTERONA, Acetato de 2,5	COMP.	3.000			
10	MEDROXIPROGESTERONA, Acetato de 150 mg/ml suspensão inj.	AMP.	1.500			
11	NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO de 50mg + 5 mg (contraceptivo/hormônio sexual feminino)	AMP.	1.500			
12	NORETISTERONA 0,35 mg	COMP.	12.000			
13	PROPILTIOURACILA 100 mg	COMP.	1.500			
TOTAL GERAL LOTE 04						R\$

LOTE 05 - SUPLEMENTOS MINERAIS E VITAMÍNICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	ÁCIDO FÓLICO 5 mg	COMP.	60.000			
2	ÁCIDO FÓLICO solução oral 0,2 mg/ml 30 ml	FR.	500			
3	ÁCIDO FOLÍNICO 15 mg	COMP.	2.000			
4	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (equivalente a 500mg CA++)	COMP.	15.000			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

5	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG + COLECALCIFEROL 400UI	COMP.	30.000			
6	COMPLEXO POLIVITAMÍNICO B,	COMP.	50.000			
7	COMPLEXO POLIVITAMÍNICO XAROPE B,	FR.	3.000			
8	POLIVITAMÍNICO, pediátrico (Vit. A 3000 UI; Vit. B1 2 mg; Vit. B2 1,5 mg; Vit. B3 15 mg; Vit. B5 10 mg; Vit. B6 2 mg; Vit. B8 0,2 mg; Vit. C 80 mg; Vit. D2 900 UI; Vit. E 15 mg/ml, solução oral, frasco com 20ml	FR.	1.000			
9	RETINOL PALMITATO, 100.000 ui	CÁPS	3.000			
10	RETINOL PALMITATO, 200.000 ui	CÁPS	3.000			
11	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - envelope com 27,9 g	UND.	2.000			
12	SULFATO DE ZINCO 10 mg - comprimido mastigável	COMP.	6.000			
13	SULFATO DE ZINCO 4 mg/ml - xarope	FR.	300			
14	SULFATO FERROSO 25 mg/ml fe++	FR.	2.000			
15	SULFATO FERROSO 40 mg fe++	COMP.	150.000			
TOTAL GERAL DO LOTE 05						R\$.

LOTE 06 - MEDICAMENTOS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	ACARBOSE 50mg	COMP.	12.000			
2	ALENDRONATO DE SÓDIO 10 mg	COMP.	2.000			
3	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 mg	COMP.	4.000			
4	ALOPURINOL 100 mg	COMP.	2.000			
5	AMBROXOL, solução oral (xarope) 3mg/ml fr. com 100ml	FR.	1.000			
6	AMBROXOL, solução oral (xarope) 6mg/ml fr. com 100ml	FR.	1.000			
7	AROEIRA (Schinus Terebenthifolius) - Fitoterápico	BISN.	300			
8	Carvão ativado - pote com 30g	POTE	50			
9	CIMETIDINA 200mg	COMP.	15.000			
10	Clonidina, cloridrato de 0,100 mg	COMP.	10.000			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

11	Clonidina, cloridrato de 0,150 mg	COMP.	3.000			
12	Clopidogrel 75mg comprimido	COMP.	3.000			
13	DICLOFENACO de sódio 50mg	COMP.	30.000			
14	DICLOFENACO de potássio 50mg	COMP.	30.000			
15	DIMENIDRINATO 50mg + PIRIDOXINA 10mg - comp.	COMP.	15.000			
16	DIMENIDRINATO, 25mg/ml + PIRIDOXINA, cloridrato 5mg/ml, solução oral, frasco com 20ml	FR.	600			
17	FENOTEROL, Bromidrato de, - 0,25mg/ml - oral ou inalatório	FR.	300			
18	Fenoterol, Bromidrato de, 5 mg/ml frasco c/ 20 ml	FR.	300			
19	GLICEROL 72 mg supositório	UND.	500			
20	GUACO (Mikania Glomerata) - Fitoterápico	FRASCO	1.000			
21	HIDR. DE ALUMÍNIO + HIDR. DE MAGNÉSIO (60mg +40mg)/ml	FR.	1.000			
22	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO (200 mg +200 mg) comp. mastigável	COMP.	15.000			
23	HIPROMELOSE 0,3% colírio	FR.	500			
24	IPRATRÓPIO, BROMETO DE 0,25 mg/ml - solução p/ inalação	FR.	300			
25	IPRATRÓPIO, BROMETO de, 20 mcg/dose - aerosol inal. oral	FR.	300			
26	ISOFLAVONADE SOJA (Glycine Max) - Fitoterápico	CÁPS/ CPR	3.000			
27	ISOSSORBIDA, Dinidrato de, 5 mg comp. Sublingual	COMP.	500			
28	ISOSSORBIDA, Mononitrato de, 10 mg comp.	COMP.	3.000			
29	LACTULOSE 667mg/ml - frascos 120ml	FR.	500			
30	LEVODOPA + BENZERAZIDA 100mg/25mg compr.	COMP.	3.000			
31	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200mg/50mg compr.	COMP.	3.000			
32	LEVODOPA + CARBIDOPA 250mg/25mg compr.	COMP.	1.200			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

33	METOCLOPRAMIDA, Cloridrato - solução oral 4 mg/ml frasco 10ml	FR.	1.000			
34	METOCLOPRAMIDA, Cloridrato de, 10 mg	COMP.	10.000			
35	MINOXIDIL 5mg	COMP.	3.000			
36	ÓLEO DE GIRASSOL - 100ml	FR.	300			
37	ÓLEO MINERAL 100% - frasco com 100 ml	FR.	1.000			
38	OMEPRAZOL 10mg	CÁPS.	20.000			
39	OMEPRAZOL 20mg	CÁPS.	100.000			
40	ONDANSETRONA 4mg	COMP.	3.000			
41	ONDANSETRONA 8mg	COMP.	3.000			
42	ÓXIDO DE ZINCO+RETINOL+COLECALCI FEROL – pomada 45g	BISN.	1.000			
43	PASTA D' ÁGUA, pote 100g	BISN.	500			
44	PLANTAGO (Plantago ovata Forssk.) - Fitoterápico	CÁPS.	3.000			
45	PROMETAZINA 25 mg	COMP.	60.000			
46	RANITIDINA, Cloridrato de, 15 ml/ml xarope	FR.	500			
47	RANITIDINA, Cloridrato de, 150 mg	COMP.	30.000			
48	SALBUTAMOL, Sulfato de 100 µg dose - aerossol oral	FR.	500			
49	SALBUTAMOL, Sulfato de 5mg/ml - solução para inalação	FR.	500			
50	SIMETICONA 40mg	COMP.	20.000			
51	SIMETICONA (dimeticona) 75mg/ml emulsão oral – frasco 15ml	FR.	3.000			
52	TETRACAINA 100mg + FENILEFRINA 1mg + ÁCIDO BÓRICO 15mg - colírio 10ml	FR.	200			
53	TIMOLOL, Maleato de 0,25%	FR.	50			
54	TIMOLOL, Maleato de 0,5%	FR.	50			
55	VARFARINA SÓDICA 1 mg	COMP.	2.000			
56	VARFARINA SÓDICA 5 mg	COMP.	2.000			
57	VITELINATO DE PRATA 10% - sol. oftálmica frasco 5 ml	FR.	200			
TOTAL GERAL LOTE 06						R\$.

LOTE 07: MEDICAMENTOS INJETÁVEIS – HOSPITALAR



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 mg/ml cx. - ampola 5 ml.	AMP	2.000			
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 mg/ml - ampola com 5 ml.	AMP	1.000			
3	ADENOSINA 6 mg, solução injetável - ampola.	AMP	100			
4	ÁGUA PARA INJEÇÃO - ampola de 10 ml.	AMP	3.000			
5	ÁGUA PARA INJEÇÃO - ampola de 5 ml.	AMP	3.000			
6	AMINOFILINA 24 mg/ml - ampola 10 ml.	AMP	500			
7	AMIODARONA, cloridrato de 50mg/ml - ampola 3ml.	AMP	500			
8	ATROPINA, Sulfato de 0,25mg/ml - ampola polietileno 1 ml.	AMP	400			
9	BETAMETASONA, Acetato de + BETAMETASONA de, fosfato dissódico 3mg/ml suspensão injetável.	AMP	300			
10	BUPIVACAÍNA 0,5% + EPINEFRINA, solução injetável 5 mg/ml fr 20 ml	FA	300			
11	BUPIVACAÍNA 0,5% hiperbárica + GLICOSE 8%, sol. injetável 5 mg/ml + 80 mg/ml ampola 4 ml	AMP	300			
12	BUPIVACAÍNA, 0,5%, solução injetável 5 mg/ml fr.20 ml	FA	300			
13	CETOPROFENO 100 mg em pó I.V. - frasco-ampola.	FA	3.000			
14	CETOPROFENO 50 mg/ml-ampola de 2 ml.	AMP	5.000			
15	CIMETIDINA 150 mg/ml, solução injetável - ampola	AMP	4.000			
16	CLONIDINA, Cloridrato - 150 mcg/ml - Solução injetável 1ml	AMP	200			
17	COMPLEXO B, polivitamínico-ampola de 2 ml.	AMP	5.000			
18	DESLANOSÍDEO 0,2 mg/ml - ampola 2mL.	AMP	200			
19	DEXAMETASONA, Fosfato dissódico de 2 mg/ml - ampola 1 ml.	AMP	5.000			
20	DEXAMETASONA, Fosfato dissódico de 4 mg/ml - ampola 2.5 ml.	AMP	3.000			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

21	DICLOFENACO sódico 75 mg/ml cx. - ampola de 3 ml.	AMP	6.000			
22	DIMENIDRINATO 25 mg/ml + piridoxina 5 mg/ml I.M - ampola 1 ml.	AMP	1.000			
23	DIPIRONA sódica 500 mg/ml - ampola de 2 ml.	AMP	10.000			
24	DOBUTAMINA, Cloridrato de - sol. injetável 12,5 mg/ml - amp 20 ml.	AMP	200			
25	DOPAMINA 5 mg/ml - ampola de 10 ml.	AMP	200			
26	ENOXAPARINA, sol. injetável 20 mg, seringa preenchida.	SER	240			
27	ENOXAPARINA, sol. injetável 40 mg, seringa preenchida.	SER	240			
28	EPINEFRINA (adrenalina) 1 mg/ml - ampola de 1 ml.	AMP	600			
29	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA sódica 20 mg/5 ml + 2,5g/5ml - amp. 5 ml.	AMP	5.000			
30	ESCOPOLAMINA, Butilbrometo de 20 mg/ml - ampola de 1 ml.	AMP	3.000			
31	ETILLEFRINA, Cloridrato de 10 mg/ml - ampola.	AMP	300			
32	FITOMENADIONA 10mg/ml i.v. - ampola.	AMP	300			
33	FITOMENADIONA 2mg/0,2ml i.m ou i.v - ampola.	AMP	300			
34	FUROSEMIDA 10 mg/ml - ampola 2 ml.	AMP	3.000			
35	HEPARINA sódica 5000 u.i/0,25 ml - ampolas de 0,25 ml.	AMP	1.200			
36	HEPARINA sódica, solução injetável 5.000 ui/ml f/a 5ml.	FA	300			
37	HIDRALAZINA, cloridrato de 20 mg/ml - ampola 1 ml.	AMP	500			
38	HIDROCORTISONA, Succinato sódico 100 mg em pó, injet. - frasco-ampola.	FA	3.000			
39	HIDROCORTISONA, Succinato sódico 500 mg em pó, inj. - frasco- ampola.	FA	4.000			
40	IMUNOGLOBULINA, anti-Rho (D), 150mcg/ml, solução injetável, 2 ml (300mcg ou 1.500UI).	FA	50			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

41	INSULINA HUMANA NPH, solução injetável 100 UI/ml, fr. 10mL.	FA	500			
42	INSULINA HUMANA REGULAR, solução injetável 100 UI/ml (R) fr. 10ml.	FA	200			
43	LIDOCAÍNA COM NOREPINEFRINA 1:50.000 solução inj - 1,8 ml - carpule.	CARP	1.000			
44	LIDOCAÍNA, Cloridrato de, 2% sem vasoconstritor - frasco 20 ml.	FA	1.200			
45	METILERGOMETRINA, maleato de 0,2 mg/ml - ampola de 1 ml.	AMP	300			
46	METILPREDNISOLONA, suspensão inj. 40mg/ml iv/im	FA	200			
47	METOCLOPRAMIDA, Cloridrato de, 10mg/2ml - ampola polietileno 2 ml.	AMP	5.000			
48	METOPROLOL 5 mg, Tartarato - ampola.	AMP	120			
49	NITROGLICERINA 5mg/ml, solução injetável - ampola 10ml.	AMP	120			
50	NITROPRUSSATO DE SÓDIO, pó liofilizado para infusão 25mg/ml, ampola 2ml + diluente a 5% de glic.	FA	120			
51	NOREPINEFRINA, Bitartarato 1mg(norepinefrina base)/ml amp. 4ml.	AMP	600			
52	OCITOCINA 5ui/ml - ampola de 1 ml.	AMP	200			
53	OMEPRAZOL injetável 40ml/10ml - frasco-ampola.	FA	1.000			
54	ONDANSETRONA 2mg/ml - ampola 2ml.	AMP	3.000			
55	PROMETAZINA, cloridrato de 25mg/ml - ampola 2 ml.	AMP	3.000			
56	PROTAMINA solução inj. 10 mg/ml (1000ui/ml)	AMP	100			
57	RANITIDINA, Cloridrato de, 50 mg/2ml - ampola 2mL.	AMP	3.000			
58	ROCURÔNIO 10 mg/ml solução injetável - 5 ml	AMP	500			
59	SALBUTAMOL, solução injetável 0,5 mg/ml ampola 1ml.	AMP	500			
60	SUXAMETÔNIO 100 mg - pó liofilizado inj.	FA	100			
TOTAL GERAL DO LOTE 07 R\$.						



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

LOTE 08: MEDICAMENTOS CONTROLADOS INJETÁVEIS - PORTARIA N° 344 / ANVISA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	CETAMINA 50 mg/ml - solução injetável iv	AMP	200			
2	CLOPROMAZINA, Cloridrato de 25 mg (5 mg/ml) - ampola 5ml.	AMP	300			
3	DIAZEPAM 5 mg/ml - ampola 2 ml.	AMP	1.200			
4	ETOMIDATO 2 mg/ml - solução injetável	AMP	200			
5	FENITOÍNA sódica 50 mg/ml - ampola 5 ml.	AMP	300			
6	FENOBARBITAL sódico 100 mg/ml - ampola 2 ml.	AMP	300			
7	FENTANILA, Citrato 78,5 mcg/ml (eq. 50mcg/ml) - frasco-ampola 2 ml.	FA	300			
8	FENTANILA, Citrato 78,5 mcg/ml (eq. 50mcg/ml) - frasco-ampola 10ml.	FA	1.200			
9	FLUMAZENIL, solução injetável 0,1mg/ml - ampola 5 ml.	AMP	50			
10	HALOPERIDOL 5 mg/ml - ampola 1ml.	AMP	600			
11	HALOPERIDOL, Decanoato, solução injetável 50mg/ml. ampola 1ml (r).	AMP	1.000			
12	MIDAZOLAN, solução injetável 1mg/ml - ampola 5 ml.	AMP	500			
13	MIDAZOLAN, solução injetável 5mg/ml - ampola 10 ml.	AMP	2.000			
14	MORFINA 10mg/ml	AMP	600			
15	NALOXONA, Cloridrato de 0,4 mg/ml	AMP	50			
16	TRAMADOL 10mg/2ml	AMP	600			
TOTAL GERAL DO LOTE 08 R\$.						

LOTE 09: MEDICAMENTOS CONTROLADOS - PORTARIA N° 344 / ANVISA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	ACIDO VALPROICO 250mg/ valpr. de sódio - cápsula/comprimido	CAP/COMP	10.000			
2	ACIDO VALPORICO, 300mg/val pr de sódio.	CÁPS.	3.000			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

3	ACIDO VALPORICO, 500mg/val pr de sódio.	CÁPS.	20.000			
4	ACIDO VALPRÓICO 50mg/5mL, xarope.	FR.	1.000			
5	AMITRIPTILINA, cloridrato 25 mg comprimido.	COMP.	45.000			
6	AMITRIPTILINA, cloridrato 75 mg comprimido.	COMP.	10.000			
7	BIPERIDENO 2mg comprimido.	COMP.	6.000			
8	BIPERIDENO 4mg comprimido.	COMP.	2.000			
9	CARBAMAZEPINA, xarope 100mg/5ml, medida embalagem fr.100mL.	FR.	500			
10	CARBAMAZEPINA, comprimido 200 mg.	COMP.	100.000			
11	CARBAMAZEPINA, comprimido 400 mg.	COMP.	20.000			
12	CARBONATO de lítio, comprimido 300 mg.	COMP.	6.000			
13	CITALOPRAM 20mg	COMP.	5.000			
14	CLOMIPRAMINA 25 mg cloridrato.	COMP.	10.000			
15	CLONAZEPAM 2,5 mg/mL. em gotas.	FR.	300			
16	CLONAZEPAM, comprimido 2 mg sulcado.	COMP.	75.000			
17	CLORPROMAZINA, cloridrato. "Comprimido 25mg.	COMP.	15.000			
18	CLORPROMAZINA, cloridrato. Comprimido 100 mg.	COMP.	15.000			
19	CLORPROMAZINA, cloridrato, solução oral 40 mg/ml, frasco	FR.	300			
20	DIVALPROATO DE SÓDIO 500mg- comp. de liberação prolongada	COMP.	1.500			
21	DIAZEPAM comprimido 10mg.	COMP.	60.000			
22	DIAZEPAM comprimido 5mg.	COMP.	60.000			
23	FENITOINA sódica comprimido 100mg.	COMP.	75.000			
24	FENOBARBITAL, SODICO 40 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL	FR.	500			
25	FENOBARBITAL, sódico comprimido 100mg.	COMP.	75.000			
26	FLUOXETINA, cloridrato, cápsula 20mg.	COMP.	60.000			
27	HALOPERIDOL, comprimido, 1mg.	COMP.	10.000			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

28	HALOPERIDOL, comprimido, 5mg.	COMP.	60.000			
29	HALOPERIDOL, solução oral – GOTAS 2mg/ml.	FR.	200			
30	LEVETIRACETAM 500MG, comprimido	COMP.	3.000			
31	LEVOMEPRIMAZINA, cloridrato comprimido 25 mg.	COMP.	5.000			
32	LEVOMEPRIMAZINA 4% - SOLUÇÃO ORAL	FR.	300			
33	MORFINA 10mg – comprimido.	COMP.	600			
34	NORTRIPTILINA 25mg, comprimido	COMP.	30.000			
35	NORTRIPTILINA 50 mg	COMP.	30.000			
36	OXCARBAZEPINA 300 mg	COMP.	1.500			
37	PAROXETINA 20 mg, Cloridrato de	COMP.	400			
38	PREGABALINA 75 mg	COMP.	6.000			
39	PROMETAZINA 25mg	COMP.	75.000			
40	RISPERIDONA 1mg/ml solução oral	FR.	300			
41	RISPERIDONA 1mg	COMP.	60.000			
42	RISPERIDONA 2mg	COMP.	30.000			
43	RISPERIDONA 3mg	COMP.	15.000			
TOTAL GERAL DO LOTE 09						R\$

LOTE 10 - ELETRÓLITOS / SOROS / OUTRAS SOLUÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% I.V. 10mL – ampola 10 ml.	AMP	400			
2	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% I.V. 10 ml – ampola 10ml.	AMP	400			
3	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% solução injetável ampola 10ml.	AMP	2.000			
4	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% solução injetável ampola 20ml.	AMP	2.000			
5	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, 100 ml, sistema fechado de transferência frasco/bolsa.	FA	5.000			
6	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, 250 ml, sistema fechado de transferência frasco/bolsa.	FA	5.000			
7	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, 500 ml, <i>sistema aberto</i> frasco/bolsa.	FR	3.000			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

8	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, 500 ml, sistema fechado de transferência frasco/bolsa.	FA	6.000			
9	CLORETO DE SÓDIO 10% I.V. 10ml	AMP	400			
10	CLORETO DE SÓDIO 20% I.V. 10ml	AMP	400			
11	CLOREXIDINA DIGLUCONATO - sol. aquosa 1% - 100ml	FR	1.200			
12	CLOREXIDINA DIGLUCONATO - sol. aquosa 1% - 1.000ml	FR.	300			
13	CLOREXIDINA DIGLUCONATO - sol. degermante 2% - 100ml	FR	1.200			
14	CLOREXIDINA DIGLUCONATO - sol. degermante 2% - 1000ml	FR.	300			
15	FOSFATO DE SÓDIO (monobásico 160 mg/ml+ dibásico 60mg/ml), enema solução - frasco 130 ml.	FR	600			
16	GLICERINA, (glicerol) 120 mg/ml (12%), com aplicadores - enema frasco 500 ml.	FR	600			
17	GLICONATO DE CÁLCIO 10% I.V. 10 ml – ampola.	AMP	400			
18	GLICOSE 25% solução estéril e apirogênica - ampola plástica flexível de 10 ml.	AMP	3.000			
19	GLICOSE 50% solução estéril e apirogênica - ampola plástica flexível de 10 ml.	AMP	3.000			
20	GLICOSE, 5% 250 ml sistema fechado - frasco/bolsa.	FA	1.000			
21	GLICOSE, 5% 500 ml sistema fechado - frasco/bolsa.	FA	4.000			
22	GLICOSE, 10% 250 ml sistema fechado - frasco/bolsa.	FA	1.000			
23	GLICOSE, 10% 500 ml sistema fechado - frasco/bolsa.	FA	1.000			
24	MANITOL, Solução de 20% - ampola 250 ml.	BOLSA	400			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

25	MANITOL, Solução de 20% - ampola 500 ml.	BOLSA	400			
26	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO, POTÁSSIO E CÁLCIO + LACTATO DE SÓDIO (<i>Ringer com Lactato</i>), sistema fechado - frasco/bolsa 500 ml.	FR	5.000			
27	SOLUÇÃO GLICO-FISIOLOGICA 1:1 (glicose 5%+ clor. sódio 0,9%), solução injetável - sistema fechado - frasco 500 ml.	FR	1.200			
28	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% I.M./I.V. - ampola 10 ml.	AMP	400			
TOTAL GERAL DO LOTE 10						R\$.

LOTE 11- INSUMOS DIABETES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
1	AGULHA para caneta de insulina 4mm (32g - 0,23 x 4mm) unidades	UND.	200.000			
2	APARELHO medidor de glicemia	UND.	300			
3	LANCETAS para punção digital - unidade	UND.	100.000			
4	SERINGA, de insulina, descartável, de uso único, atóxica, com escala graduada de 1 em 1 unidades, sem espaço morto, e com capacidade para até 50 unidades de insulina; seringa com dispositivo de segurança fixo no corpo da mesma; agulha fixa de 08mm de comprimento x 0,30 mm de diâmetro(30G 5/6), descartável, confeccionada em aço inoxidável.	UND.	100.000			
5	SERINGA 1ml para aplicação de insulina	UND.	50.000			
6	TIRAS para determinação glicemia capilar - unidade (<i>compatível com aparelho licitado neste lote – item 2</i>)	UND.	50.000			
TOTAL GERAL DO LOTE 11						R\$.

LOTE 12 - ANTIMICROBIANOS INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	MARCA
------	-----------	-------	--------	-------------	-------	-------



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A CONTRATADA se obriga a:

4.1.1 disponibilizar o produto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos e condições estabelecidas no edital **Pregão Eletrônico nº 00/2023** e **Ata de Registro de Preços nº 00/2023**, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;

4.1.2 assegurar a boa qualidade do produto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3 as providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

4.1.4 assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;

4.1.5 não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte;

4.1.6 não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes;

4.1.7 entregar os produtos licitados nos prazos previstos no edital de licitação;

4.1.8 manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.9 apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente edital de licitação;

4.1.10 não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

4.1.11 Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado pelo CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto;

4.1.12 Os materiais que não estiverem dentro das especificações licitadas serão devolvidos ao fornecedor para substituição imediata, sem ônus para a Prefeitura Municipal contratante, sob pena de aplicação de penalidades.

4.1.13 A CONTRATADA se obriga ainda, a garantir o objeto deste contrato contra deterioração em razão de transporte, acondicionamento ou fabricação.

4.1.14 A Contratada será única e exclusivamente responsável por seus empregados, os quais deverão ser vinculados a ela, assumindo todos os encargos trabalhistas, previdenciários e recolhimento de tributos e taxas incidentes;

4.1.15 A Contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto à operacionalidade do gerenciamento;

4.1.16 O contratante obriga-se a atender as exigências contidas nas especificações do Lote e os produtos deverão ter prazo de validade de garantia não inferior a 01 (um) ano. Deverá ter um prazo máximo de 06 (seis) meses de fabricação quando da entrega.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. O CONTRATANTE se obriga a:



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os materiais efetivamente recebidos.

6 – DO PAGAMENTO

6.1 O valor do presente contrato é de R\$ _____ (_____), constante da proposta integrante da licitação **Pregão Eletrônico SRP nº 00/2023**, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para a total prestação de serviços de fornecimento, objeto deste instrumento.

6.2 Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma de pagamento financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CND de INSS, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal e municipal, sob pena de não pagamento.

6.2.1 Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

6.2.2 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

6.3 O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

6.4 Os preços deste contrato serão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses.

6.5 Juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, deverão ser encaminhadas as certidões de regularidade fiscal (Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Municipal).

6.6 O pagamento será creditado em favor da Contratada por meio de ordem bancária contra a entidade bancária indicada em sua proposta devendo para isso, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

6.7 Previamente a cada pagamento, a Contratante realizará consulta para verificação da sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, a Contratada deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Administração, a sua regularização.

6.8 Em caso de irregularidade, a Contratante notificará a Contratada para que sejam sanadas as pendências no prazo de até 5 (cinco) dias.

6.9 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal.

6.10 No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa Contratada, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita e/ou enquadrada em sistema



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

6.11 Caso haja a aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Contratante em favor da Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

6.12 Fica desde já reservado à Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega dos produtos, forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação às especificações técnicas contidas neste instrumento e seus anexos.

6.13 Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

6.14 O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

6.15 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} = 0,00016438$

7 – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

7.1 O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sob pena de imediata caducidade.

7 – DOS PRAZOS, ENTREGA E RECEBIMENTO

7.1 A vigência deste Contrato será pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da Lei 8.666/93.

7.2 A execução será realizada de forma parcelada a partir de solicitação da Secretaria solicitante.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços de fornecimento de produtos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

8.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

8.3 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.4 A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 4 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, quando for o caso.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

8.5 O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.6 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.7 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.8 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. DAS PENALIDADES / SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não manter a proposta.
- g) apresentar documentação falsa;
- h) descumprir qualquer dos deveres elencados no edital ou no contrato;
- i) descumprir os prazos estipulados no Termo de Referência;
- j) não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- l) deixar de entregar os documentos exigidos no certame e neste termo de referência.

9.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

9.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida e gravidade da conduta.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

9.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666 de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal;
- b) no recolhimento de quaisquer tributos;
- c) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- d) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784 de 1999.

9.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta contratação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Município de Teodoro Sampaio, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão da respectiva Nota de Empenho.

10.2 Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
XXXXXX	0000	0000000	000

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das propostas.

11.2 A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o PREGOEIRO, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

11.3 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo PREGOEIRO.

11.4 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

11.5 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

11.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.7 É facultado ao PREGOEIRO ou à autoridade superior:

- a) A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;
- b) Releva erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;
- c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

11.8 O PREGOEIRO poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

11.9 Este Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do instrumento de contrato, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal; se houver.

11.10 Os vencedores terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o instrumento de contrato ou retirar a nota de empenho junto à Prefeitura. A referida convocação será feita através de envio de fax, ofício ou e-mail.

11.11 Caso o licitante vencedor não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato ou retirada do empenho, ou venha recusar-se a celebrá-lo/retirá-lo, injustificadamente, dentro do prazo estabelecido e na vigência da sua proposta, sujeitar-se-á às sanções cabíveis, reservando-se à Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, renovar a licitação ou convocar os remanescentes;

11.12 Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação deverão ser enviados através do e-mail: licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Maiores informações: e-mail xxxxxxxxxxxxxx.

11.13 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Diretoria de Compras e Licitação, situado na xxxxxxxxx, nos dias úteis, no horário das 08h às 15h.

11.14 Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, dos Decretos nº 4.269/2015 e da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666 de 1993, subsidiariamente.

11.15 Fica designado o foro da Cidade de Terra Nova - Estado da Bahia, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultante deste edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Thaíse Cardoso de Almeida
Secretária Municipal de Saúde